

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

974002.542022 .6612 .4566 .4590000000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00054/2022

Às 14:30 horas do dia 17 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto S/N 09/09/2020 - DODF de 09/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00040000012222022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Fornecimento de Vales-Alimentação e refeição, administração, gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, c/chip eletrônico de segurança, opção de pagamento por aproximação e aceito p/ aplicativos de delivery e respectivas recargas de créditos mensais, p/ empregados da TCB, administrados p/ SEEC/DF, p aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, conf. legislação e dispositivos normativos., tendo em vista Para atendimento da Lei nº 123/2006 (item 8.4.1 do edital.).

Item: 1

Descrição: Administração de tíquete (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) - sistema convênio

Descrição Complementar: Fornecimento de Vales-Alimentação e refeição, administração, gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, c/chip eletrônico de segurança, opção de pagamento por aproximação e aceito p/ aplicativos de delivery e respectivas recargas de créditos mensais, p/ empregados da TCB, administrados p/ SEEC/DF, p aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, conf. legislação e dispositivos normativos, e especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.(em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 7.650.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., pelo melhor lance de R\$ 7.650.000,0000

Histórico

Item: 1 - Administração de tíquete (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) - sistema convênio

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	16/05/2022 10:22:30	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	17/05/2022 15:03:10	Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 7.650.000,0000. Motivo: Por não atender as solicitações desta pregoeira enviada no chat, nos termos do item 6.3 do edital.
Recusa de proposta	17/05/2022 15:16:34	Recusa da proposta. Fornecedor: TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47.866.934/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 7.650.000,0000. Motivo: Considerando a desclassificação da microempresa e considerando o item 8.4 do edital, fica rejeitada a proposta.
Recusa de proposta	17/05/2022 15:16:43	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVIANE KELLY DI GIOIA, CNPJ/CPF: 326.450.168-63, pelo melhor lance de R\$ 7.650.000,0000. Motivo: Considerando a desclassificação da microempresa e considerando o item 8.4 do edital, fica rejeitada a proposta.
Aceite de proposta	17/05/2022 15:16:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 7.650.000,0000.
Habilitação de fornecedor	17/05/2022 15:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	16/05/2022 10:22:30	Este pregão foi reagendado para 17/05/2022 14:30.
Sistema	16/05/2022 10:22:30	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	17/05/2022 14:35:08	Senhores proponentes boa tarde. Estamos retomando a sessão em atendimento a Lei nº 123/2006, (8.4.1 do edital). Por gentileza aguardem.
Pregoeiro	17/05/2022 14:36:39	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Senhor proponente. Solicitamos que informe se ainda continua na condição de Microempresa, considerando o ano base 2021.
Pregoeiro	17/05/2022 14:41:14	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Senhor proponente. Solicitamos que informe se ainda continua na condição de Microempresa, considerando o ano base 2021.
Pregoeiro	17/05/2022 14:47:11	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Senhor proponente. Solicitamos que informe se ainda continua na condição de Microempresa, considerando o ano base 2021.
Pregoeiro	17/05/2022 14:53:16	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Senhor proponente, mais uma vez, insistimos na indagação se essa empresa continua na condição de Microempresa, considerando o ano base 2021.
Sistema	17/05/2022 15:17:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/05/2022 15:17:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/05/2022 às 15:47:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	16/05/2022 10:22:30	Para atendimento da Lei nº 123/2006 (item 8.4.1 do edital.). Reagendado para: 17/05/2022 14:30
Abertura do prazo	17/05/2022 15:17:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/05/2022 15:17:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/05/2022 às 15:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:51 horas do dia 17 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PATRICIA TAMEIRAO DE MOURA GODINHO
Pregoeiro Oficial

RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS
Equipe de Apoio

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA
Equipe de Apoio

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

